



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

**Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em Comemoração à Imigração Sírio-Libanesa no Município de Ibatiba-ES.**

A Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Sessão Solene em Comemoração à Imigração Sírio-Libanesa no Município de Ibatiba-ES.

**Art. 2º** A Sessão Solene será realizada no dia 22 de novembro de 2025, em homenagem à contribuição da comunidade sírio-libanesa ao município de Ibatiba.

**Art. 3º** A partir do ano de 2026, a Sessão Solene passará a ser realizada anualmente no dia 08 de julho, data representativa da imigração sírio-libanesa no Brasil.

**Art. 4º** A Sessão Solene terá por objetivo reconhecer e valorizar o legado histórico, cultural, social e econômico dos imigrantes sírios e libaneses e seus descendentes no município.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não gerando despesas extras ao erário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA,  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO  
ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (11/08/2025)

Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Presidente da Câmara Municipal

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES